



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

|                                                                                           |                                                                                                                                         |                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Nº de ordem: 02                                                                           | ATA DE REUNIÃO                                                                                                                          |                     |            |
| REUNIÃO                                                                                   | Data: 30 de janeiro de 2020                                                                                                             |                     |            |
|                                                                                           | Hora: 10h                                                                                                                               |                     |            |
|                                                                                           | Local: Sala 105                                                                                                                         |                     |            |
| Nome/Unidade dos participantes                                                            |                                                                                                                                         |                     |            |
| Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas                                      |                                                                                                                                         |                     |            |
| Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral                         |                                                                                                                                         |                     |            |
| Bruna Campello - Assessora da Presidência                                                 |                                                                                                                                         |                     |            |
| Marcos Valério - Secretário Judiciário em exercício                                       |                                                                                                                                         |                     |            |
| Fábia Lira - Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico em exercício                     |                                                                                                                                         |                     |            |
| George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação                      |                                                                                                                                         |                     |            |
| Orson Lemos - Diretor-Geral                                                               |                                                                                                                                         |                     |            |
| Dário Maciel - Secretário de Orçamento e Finanças em exercício                            |                                                                                                                                         |                     |            |
| Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno                                            |                                                                                                                                         |                     |            |
| Teresa Lima - Secretária de Administração                                                 |                                                                                                                                         |                     |            |
| Pauta:                                                                                    | Cronograma de desembolso financeiro do empenho                                                                                          |                     |            |
| 1. Cronograma de desembolso financeiro do empenho<br><br>SEI nº 0036800-42.2019.6.17.8000 | Assunto analisado: Cronograma de desembolso financeiro do empenho                                                                       |                     |            |
|                                                                                           | Fundamento da decisão: Conhecimento e providências, visando a implantação da nova rotina a partir de 1º de janeiro de 2020.             |                     |            |
|                                                                                           | Resultado da análise: O COGEST aprova. A IN será submetida à aprovação da Presidência                                                   |                     |            |
| Plano de Ação                                                                             | Ação                                                                                                                                    | Unidade responsável | Prazo      |
|                                                                                           | A IN será submetida à aprovação da Presidência                                                                                          | DG                  | 15/02/2020 |
| Pauta:                                                                                    | Aquisição de <i>Notebooks</i>                                                                                                           |                     |            |
| 2. Aquisição de <i>Notebooks</i><br><br>SEI nº 0001262                                    | Assunto analisado: Aquisição de <i>Notebooks</i>                                                                                        |                     |            |
|                                                                                           | Fundamento da decisão (justificativa): Artigo 3º, inciso VI: "deliberar acerca de assuntos relacionados ao processo de gerenciamento do |                     |            |

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|
| <b>SEI nº 0001302-18.2020.6.17.8000</b><br><b>0018571-34.2019.6.17.8000</b>                                                                | Plano de Contratações Institucionais (PCI), decorrente das informações constantes dos relatórios gerenciais emitidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |       |
|                                                                                                                                            | Resultado da análise: APROVADO R\$72.206,26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |       |
| Plano de Ação                                                                                                                              | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade responsável | Prazo |
|                                                                                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X                   | X     |
| <b>Pauta:</b>                                                                                                                              | <b>Aquisição de licenças do Adobe Creative Cloud</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |       |
| <b>3. Aquisição de licenças do Adobe Creative Cloud</b><br><b>SEI nº 0001353-56.2020.6.17.8000</b><br><b>0014057-38.2019.6.17.8000</b>     | Assunto analisado: Aquisição de licenças do Adobe Creative Cloud                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |       |
|                                                                                                                                            | Fundamento da decisão (justificativa): Artigo 3º, inciso VI: "deliberar acerca de assuntos relacionados ao processo de gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (PCI), decorrente das informações constantes dos relatórios gerenciais emitidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)"                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |       |
|                                                                                                                                            | Resultado da análise: APROVADO R\$ 43.136,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |       |
| Plano de Ação                                                                                                                              | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade responsável | Prazo |
|                                                                                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X                   | X     |
| <b>Pauta:</b>                                                                                                                              | <b>Análise de Solicitação da SGP - Demanda Fora de Escopo de Projeto sobre o sistema SIG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |       |
| <b>4. Análise de Solicitação da SGP - Demanda Fora de Escopo de Projeto sobre o sistema SIG</b><br><b>SEI nº 0000212-02.2020.6.17.8000</b> | Assunto analisado: Análise de Solicitação da SGP - Demanda Fora de Escopo de Projeto sobre o sistema SIG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |       |
|                                                                                                                                            | Fundamento da decisão (justificativa): Artigo 3º, § 2º: "atribuições do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |       |
|                                                                                                                                            | <p>Resultado da análise: A SGP solicitou <b>manutenção evolutiva no sistema SIG</b> para permitir que as Zonas Eleitorais possam realizar alteração da lotação dos promotores. Atualmente esse cadastramento é realizado pela SEPAG-SGP. SEI nº <a href="#">0038802-82.2019</a>.</p> <p>Uma vez que a solicitação de manutenção evolutiva no sistema SIG envolve informação para o usuário (eleitor), e tem impacto técnico de até 6 dias, para 1 programador e 1 analista de sistemas, o CETIC entendeu <b>possível</b> a realização, desde que aprovado pelo COGEST.</p> <p>APROVADO pelo COGEST.</p> |                     |       |
| Plano de Ação                                                                                                                              | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade responsável | Prazo |
|                                                                                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X                   | X     |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| <b>Pauta:</b>                                           | <b>Padronização de Critérios de Sustentabilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |            |
| <b>5. Padronização de Critérios de Sustentabilidade</b> | Assunto analisado: Padronização de Critérios de Sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |
|                                                         | Fundamento da decisão (justificativa): Artigo 3º, inciso I: "monitorar a elaboração do planejamento e a implantação dos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU e CNJ"                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                                                         | <p>Resultado da análise: o guia nacional de contratações sustentáveis da AGU foi apresentado pela STIC como opção de consulta para as contratações no que se refere aos critérios de sustentabilidade, sem a obrigatoriedade da apreciação pela AGS.</p> <p>O COGEST aprova, destacando a necessidade de alteração da IN 27 e normativos afins para adequação ao novo procedimento, considerando ainda, o SEI 0030551-75, que trata sobre o tema.</p> |                     |            |
| Plano de Ação                                           | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade responsável | Prazo      |
|                                                         | Alterar a IN 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SOF                 | 15//2/2020 |
| <b>Pauta:</b>                                           | <b>Normatização de Pesquisa de Mercado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
| <b>6. Normatização de Pesquisa de Mercado</b>           | Assunto analisado: Normatização de Pesquisa de Mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |            |
|                                                         | Fundamento da decisão (justificativa): Artigo 3º, inciso I: "monitorar a elaboração do planejamento e a implantação dos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU e CNJ"                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |
|                                                         | <p>Resultado da análise: A STIC sugeriu a adoção do manual de orientação de pesquisa de preço do STJ como ferramenta de padronização para o procedimento de pesquisa de preços no âmbito do Tribunal.</p> <p>O COGEST aprova destacando a necessidade de elaboração de IN .</p>                                                                                                                                                                       |                     |            |
| Plano de Ação                                           | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade responsável | Prazo      |
|                                                         | Elaboração de IN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DG                  | 20/02/2020 |
| <b>Pauta:</b>                                           | <b>Aquisição de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos de tratamento técnico de acervo documental de valor histórico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
| <b>7. Inclusão de despesa</b>                           | <p>Assunto analisado: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos de tratamento técnico de acervo documental de valor histórico:</p> <p>Materiais de consumo e Materiais permanentes</p>                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |
|                                                         | Fundamento da decisão (justificativa): Considerando que não havia mais tempo hábil de tentarmos uma nova contratação no final de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |            |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>SEI nº 0039713-94.2019.6.17.8000</b> | <p>2019, devido aos prazos de finalização do exercício, a unidade demandante EJE se pronunciou para que a aquisição fosse postergada para 2020 (vide doc 1055584 no SEI 0017598-79.2019.6.17.8000)</p> <p>Assim, providenciamos o formulário de exclusão de despesa no PCI 2019 0038964-77.2019.6.17.8000 e o presente formulário de inclusão de despesa no PCI 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
|                                         | <p>Resultado da análise:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Validação</p>         |
|                                         | <p><b>Valor R\$</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><u>Mat. consumo</u> - TOTAL: R\$ 3.696,39</b> ( três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ <b>ND 30.36</b> - R\$ 805,50</li> <li>◦ <b>ND 30.24:</b> R\$ 270,97</li> <li>◦ <b>ND 30.16:</b> R\$ 1.482,32</li> <li>◦ <b>ND 30.28 - R\$ 1.137,60</b></li> </ul> </li> <li>• <b><u>Materiais permanentes</u>:TOTAL: R\$ 1.297,11</b> ( um mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos) <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ <b>ND 52.32</b> : R\$ 261,52</li> <li>◦ <b>ND 52.33:</b> R\$ 275,61</li> <li>◦ <b>ND 52.12: R\$ 759,98</b></li> </ul> </li> </ul> | <p>INCLUSÃO APROVADA</p> |



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 31/01/2020, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/01/2020, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Secretário(a)**, em 31/01/2020, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 03/02/2020, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 04/02/2020, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 04/02/2020, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 04/02/2020, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 04/02/2020, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 10/02/2020, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2020, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1090351** e o código CRC **E2A81D8D**.